

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504629-25.2013.8.06.0000, **RESOLVE** autorizar a renovação da cessão da servidora ÉRICA NÓBREGA MAIA, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 4992.1/8, para continuar exercendo a Função Comissionada FC-01 junto ao Serviço de Distribuição de Processos de 2ª Instância do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, sem ônus para a origem, até 4 de julho de 2014. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500387-23.2013.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **LUDMANN MOURA MIRANDA**, matrícula nº 8092, do cargo de Analista Judiciário – Execução de Mandados, a partir de 07 de janeiro de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 523/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8507305-43.2013.8.06.0000, **RESOLVE** lotar a servidora JULIANA DE VASCONCELOS DINIZ, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 2561.1/0, anteriormente lotada no Gabinete da Desembargadora Sérgia Maria Mendonça Miranda, no Gabinete do Desembargador Francisco Gomes de Moura, com permanência da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 524/2013

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 3º, inciso I, da Portaria 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8506495-68.2013.8.06.0000, **RESOLVE** reconhecer as licenças especiais de ADILTON DA CRUZ ROLIM, Técnico Judiciário de Entrância Especial, Matrícula nº 18631.1/8 referentes aos quinquênios de 07/07/1987 a 06/07/1992 e de 07/07/1992 a 08/07/1997, nos termos do art. 12, da Lei estadual nº 11.745, de 30 de outubro de 1990, que modificou o artigo 105, § 2º, item IV, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

JACQUELINE LIMA ALVES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 527 /2013 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8506784-98.2013.8.06.0000, conceder 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em favor de GILBERTO SABÓIA DE SOUSA, Capitão PM, Matrícula nº 355, FRANCISCO EVANDRO BENEVENUTO PEREIRA, 1º Sargento PM, Matrícula nº 1548, e ALESSANDRA FIDELIS DE MATOS, Cabo PM, Matrícula nº 2090, em razão de viagem às Comarcas de Nova Russas, Ipueiras, Croatá, São Benedito e Ibiapina/CE, nos dias 18 e 19 de abril de 2013, para tratarem de assunto relacionado ao recolhimento de armas de fogo de processos, de acordo com a Resolução nº 134, de 21/06/2011-CNJ. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2013.

Vladia Santos Teixeira
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS